

PUBLICADO DOC 05/05/2007

PARECER No 619/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 107/2005**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa criar uma pista de circulação de trânsito exclusiva para motocicletas, denominada "MOTOVIA", nos principais corredores viários do Município de São Paulo. De acordo com a propositura, a referida pista será de uso exclusivo dos motociclistas de segunda-feira a sábado, destinando-se exclusivamente ao uso dos ciclistas no domingo, quando os motociclistas usarão as demais faixas em conjunto com os automóveis.

Em seu parecer, a douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo, onde cria a faixa exclusiva para motos nas principais vias estruturais da Cidade, onde as características físicas forem favoráveis, e a faixa preferencial, onde a implantação da faixa exclusiva não seja possível.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/04/2007

Wadih Mutran – Presidente

Paulo Frange – Relator

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno